LIVIA REZENDE DE ANDRADE
22/09/2026 15:14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

CÓDIGO TST: PTRES 248330

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

2. Descrição da necessidade

A aquisição de camisetas destina-se à identificação e padronização visual dos participantes, organizadores, instrutores e facilitadores do evento “Hackathon Tecnologia contra o Tráfico de Pessoas”, promovido em parceria com o Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.
As camisetas contribuirão para a organização do evento, facilitando a identificação das equipes e dos responsáveis pela execução das atividades, além de fortalecer a identidade visual e a divulgação da iniciativa. A aquisição está relacionada à etapa de realização do Hackathon e à produção de materiais de divulgação previstos no projeto, que tem como finalidade conscientizar estudantes e futuros profissionais da área de tecnologia sobre os riscos do tráfico de pessoas e estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas para o enfrentamento dessa prática.

A aquisição de squeezes destina-se ao uso pelos participantes, organizadores, instrutores e facilitadores durante a realização do Hackathon Tecnologia contra o Tráfico de Pessoas, contribuindo para a adequada hidratação dos envolvidos

durante as atividades do evento. Os itens também poderão ser utilizados como material de apoio e identificação da iniciativa, reforçando sua identidade visual e proporcionando maior praticidade aos participantes durante a programação.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Espera-se que a aquisição e prazo total, envolvam preferencialmente o termo até 31 de outubro de 2026.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

> Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
> *Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023, para o inciso II do caput do Art. 75: R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

3. Justificativa

Trata-se de aquisição de itens para utilização no PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE (PETE+), não sendo para esta compra utilizado recursos do PAC, mas verba própria descentralizada a este Programa pelo CSJT.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que busca “Promover o trabalho decente”, o “comprometimento” e a “valorização das pessoas”.

5. Quantidade a ser contratada

1	Camiseta em malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, cor branca, unissex, gola redonda, com arte serigrafada à frente com a arte em anexo.	80 unidades	
2	Squeeze de material plástico (polipropileno atóxico - material certificado da não presença de agentes cancerígenos), com capacidade podendo variar de 500-800ml, com tampa roscada, corpo de cor branca ou transparente e tampa de cor azul ou branca, tipo squeeze, com aplicação da arte em anexo.	60 unidades	

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para aquisição é de R$3.000,00 (três mil reais), mas ainda serão analisados nas apurações dos preços de mercado, o efetivo valor a ser dispendido.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC. TST: PTRES 248330.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante
Nome: Fernanda Linhares dos Santos

Matrícula: 7397
Lotação: NAPI - Núcleo de Apoio aos Programas Institucionais
Cargo: Analista Judiciária
Nome da Função: Chefe de núcleo
E-mail: fernanda.santos@trt12.jus.br
Ramal: 4146

Substituto do Integrante Demandante
Nome: Lívia Rezende de Andrade
Matrícula: 3988
Lotação: NAPI - Núcleo de Apoio aos Programas Institucionais
Cargo: Analista Judiciária
Nome da Função: Assistente Especializado FC-03
E-mail: livia.andrade@trt12.jus.br
Ramal: 4146

8. Responsável pela oficialização da demanda

NAPI - Núcleo de Apoio aos Programas Institucionais
Fernanda Linhares dos Santos
Diretora da DAPI
Data: 22/09/2026

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo.

Data: 22/09/2026

Fernanda Linhares dos Santos

Chefe de núcleo